



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 007/2019

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAIS DE ABERTURA Nº 001/2017.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica PRORROGADO, por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENSINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFERMEIRO, FARMACEUTICO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS, MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E TESOUREIRO, de acordo com o que determina o item 10.7 do Edital de Abertura nº 001/2017 e de acordo com o Edital nº 011/2017 de Homologação do Resultado e Classificação Final, de 11 de abril de 2017, com vigência até 11.04.2019, sendo, portanto, **prorrogado por mais dois anos, até o dia 11.04.2021.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2019.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.04.2019.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.